



PMSB
Plano Municipal de
Saneamento Básico



Muriaé - MG

Produto I
Plano de Trabalho

2014



DRZ Gestão Ambiental
www.drz.com.br



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano de Trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ



Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP 36.880-000 • Muriaé - MG • Tel. (32) 3696-3450
Gestão 2013-2016

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal

João Franca Ciribelli de Carvalho
Vice Prefeito

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO



CNPJ 02.318.396/0001-45
Av. Castelo Branco, s/nº - Gávea
Muriaé - MG • Tel. (32) 3728-2491

César Mansur Bizzo
Diretor Geral





CONSULTORIA CONTRATADA



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972
Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro
Tel.: 43 3026 4065 - CEP 86020-080 - Londrina-PR
Home: www.drz.com.br • e-mail: drz@drz.com.br

EQUIPE TÉCNICA:

Márcia Bounassar

Arquiteta e Urbanista
Especialista em Gestão Técnica do Meio
Urbano
CAU A11950-4

José Roberto Hoffman

Engenheiro Civil
CREA-PR 6125/D

Agenor Martins Junior

Arquiteto CAU A13861-4

Robson Ricardo Resende

Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502

Paulo Roberto Santana Borges

Economista
CORECON-PR 3192-5

Rubens Menoli

Bacharel em Direito

Leandro Frassato Pereira

Advogado
OAB-PR 27275

Carlos Rogério Pereira Martins

Administrador de Empresas
CRA-PR 24528

Virgínia Maria Dias

Contadora
CRC-PR 064558/O-3

Agostinho de Rezende

Administrador de Empresas - CRA-PR 6.459

Muriaé, 01 de abril de 2013.



APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Muriaé - MG, em conformidade com o Contrato Administrativo nº. 110/2012.

A elaboração do PMSB abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações dos setores de saneamento básico, que, por definição, engloba abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

O Plano de Saneamento Básico do município de Muriaé visa estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07) com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública. O presente Plano de Trabalho é apresentado ao município, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	7
2	METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO	9
2.1	FASES DE ELABORAÇÃO DO PMSB	10
2.2	PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	14
2.2.1	OBJETIVOS E METAS	14
2.2.2	ESTRUTURAÇÃO	15
2.3	PLANO DE COMUNICAÇÃO	18
2.3.1	PROCESSO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	19



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma das principais atividades.....	9
Figura 2 – Modelo lista de presença.	21
Figura 3 – Modelo convite.	22
Figura 4 – Modelo de ofício do convite.	23
Figura 5 – Modelo de edital de convocação para audiência pública	24



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Audiências para aprovação das propostas..... 16



1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições nem sempre satisfatórias de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A falta de planejamento municipal e a ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes que conduzem para um desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos. A falta de saneamento ou adoção de soluções ineficientes trazem danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que, por consequência, influencia diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente. Além desta, a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Diante das preocupações atuais apresentadas e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Muriaé - MG, atendendo aos requisitos do município para sua elaboração.

O objetivo geral do PMSB é estabelecer um planejamento das ações de saneamento de forma que atenda aos princípios da política nacional e que seja construído por meio de uma gestão participativa, envolvendo a sociedade no processo de elaboração. O Plano Municipal de Saneamento Básico visa à melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, a universalização dos serviços, o desenvolvimento progressivo e a promoção da saúde.

O PMSB envolve as seguintes fases: diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; desenvolvimento do sistema



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Plano Municipal de Saneamento Básico

Plano de Trabalho

de informações geográficas (SIG); definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e institucionalização do plano municipal de saneamento básico; criação do modelo de gestão, com a estrutura para a regulação dos serviços de saneamento no município, entre outros.

A elaboração do PMSB contará com um processo de mobilização social, que será realizado pelos representantes do Município por meio dos Grupos de Trabalho Executivo e Consultivo e contará com a assessoria da equipe técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria.

2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

A elaboração do PMSB se dará conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº. 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Na Figura 1 observa-se o fluxograma simplificado das principais atividades a serem desenvolvidas.

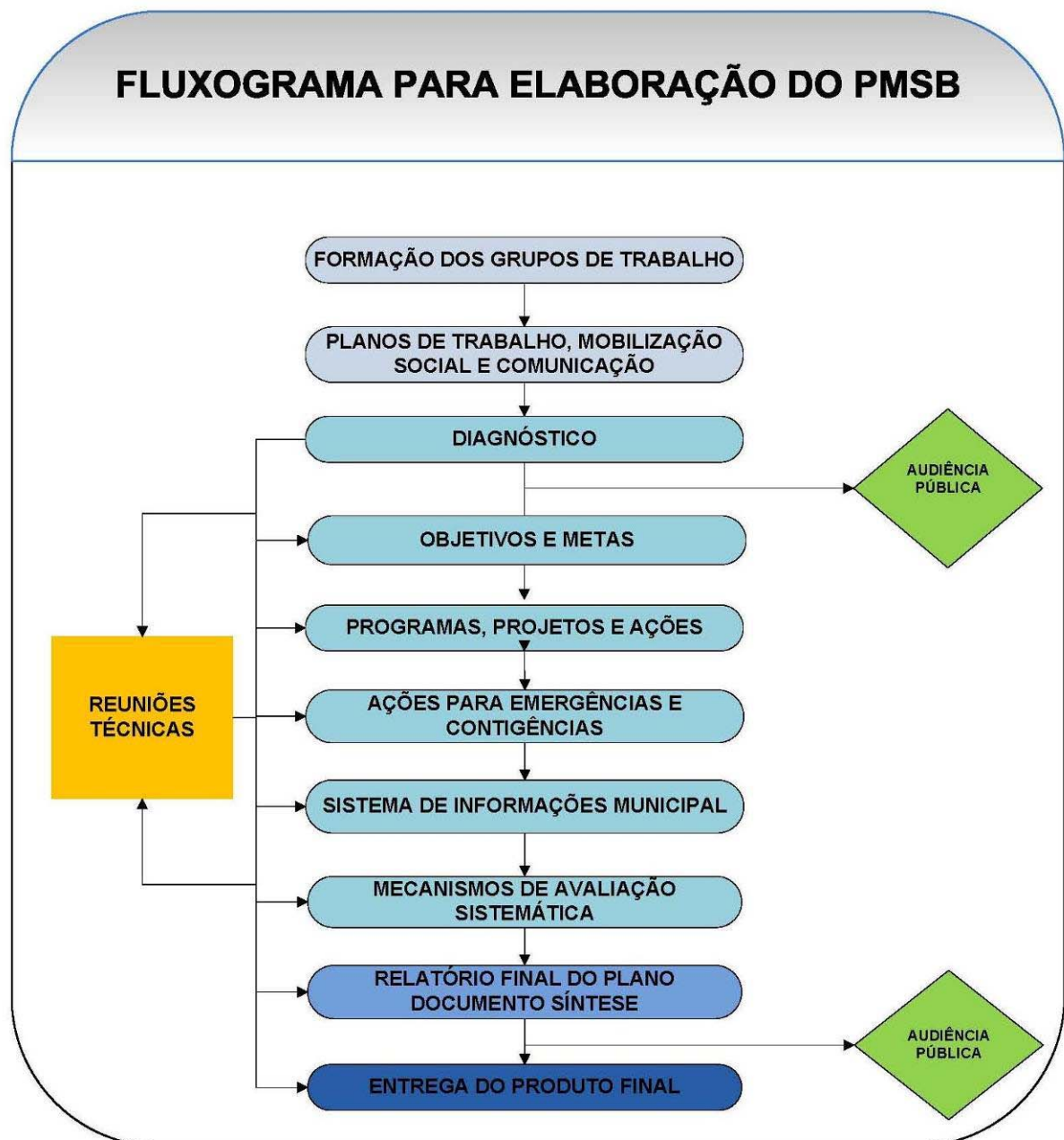


Figura 1 – Fluxograma das principais atividades

O trabalho será desenvolvido conforme descrito a seguir, em diversas fases, de acordo com a especificidade do município.



2.1 FASES DE ELABORAÇÃO DO PMSB

FASE I – Planejamento do processo de elaboração do Plano

Nesta primeira fase, a equipe técnica da DRZ apresenta por meio deste documento a proposta do Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Plano de Comunicação, contendo: metodologia geral de construção do PMSB, descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do PMSB, processo de participação da sociedade, cronograma das fases de elaboração dos produtos, previsão de audiências públicas, detalhamento das responsabilidades de todos agentes envolvidos no processo (consultoria, grupos executivo e consultivo) e definição das unidades de planejamento para aquisição de informações básicas, sendo, preferencialmente, bacias hidrográficas, consórcios ou regiões administrativas.

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas a realidade do município. Inicialmente, serão compostos pelo município os Grupos Executivo e Consultivo de Saneamento, os quais representam uma estrutura mínima de participação efetiva em todo processo, sendo constituído da seguinte maneira:

- Grupo Executivo: formado por consultores e técnicos da área de Saneamento e das Secretarias Municipais que tenham interfaces com saneamento, assim como por professores, pesquisadores, estudantes de Universidades e representantes da sociedade civil. Este grupo deve trabalhar para a construção do PMSB, com assessoria da equipe técnica da DRZ, fornecendo informações e dados, acompanhando os estudos, auxiliando e analisando a pertinência das proposições, realizando reuniões técnicas e de mobilização social.
- Grupo Consultivo: formado por representantes das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento básico, além de membros dos Conselhos Municipais e representantes de organizações da Sociedade Civil, que deverão acompanhar o processo e dar contribuições aos trabalhos realizados.

Para garantir o andamento do processo de elaboração e implementação do PMSB, os grupos de trabalho participarão de reunião técnica para discussão pertinente e treinamento para capacitação a respeito das fases de desenvolvimento do Plano.

No processo de participação da sociedade estarão incluídas duas audiências públicas, sendo a primeira prevista após a entrega e aprovação do diagnóstico dos serviços de saneamento e a segunda, com a finalização do plano.

O processo de mobilização social se dará de forma a atender os seguintes objetivos:



- Sensibilizar a comunidade para a participação das atividades previstas para elaboração do PMSB;
- Inserir os conteúdos referentes às questões do saneamento no município;
- Definir grupos de representação;
- Promover capacitação dos representantes;
- Apresentar o trabalho desenvolvido para conhecimento, sugestões e aprovação pelo Município.

FASE II - Diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população

Os estudos para o diagnóstico serão elaborados a partir de dados secundários e primários, quando necessário.

O diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico englobará as zonas urbana e rural e será elaborado com base nas informações bibliográficas, inspeções de campo, dados secundários disponibilizados e em questionários aplicados nas localidades inseridas na área de estudo, conforme necessidade. A base cartográfica a ser adotada para detalhamento do plano será fornecida pelo município, assim como todas as demais informações de que é detentora ou de que possa ter acesso.

O diagnóstico conterà entre outros:

- Princípios e considerações gerais, legislação pertinente, diretrizes gerais para os setores do saneamento básico;
- Caracterização geral do município;
- Aspectos socioeconômicos e ambientais relevantes para realização de estudos e avaliação do sistema de saneamento;
- Indicadores sanitários, de saúde, socioeconômicos e ambientais;
- Caracterização, descrição, análise e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico:
 - Abastecimento de água;
 - Esgotamento sanitário;
 - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - Drenagem e manejo de águas pluviais.
- Sistematização das informações: a metodologia a ser adotada na análise e sistematização das informações em cada setor do saneamento básico será a CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades. Após a classificação dos elementos, a já referida metodologia definirá as áreas prioritárias de ação com a sistematização destas informações e espacialização das mesmas em mapas para apresentação.



FASE III - Elaboração dos Prognósticos e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico – Objetivos e Metas

Nesta fase serão feitas as projeções das carências dos serviços de saneamento, os objetivos e metas para o horizonte de projeto (20 anos), particionadas em: curto prazo – anual ou até 4 anos, médio prazo – entre 4 e 8 anos e de longo prazo – acima de 8 até 20 anos.

Os prognósticos das necessidades referentes aos serviços públicos de saneamento básico e a análise e seleção das alternativas serão realizadas de forma a projetar os estados progressivos de desenvolvimento, visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente. Serão construídos cenários alternativos para orientar o processo de planejamento do saneamento básico e encontrar soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a prestação dos serviços e a equidade social nos municípios.

FASE IV – Programas, Projetos e Ações

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços, o qual se caracterizará como o cenário normativo, que deverá nortear as ações do setor para atingir a situação desejada e necessária, tendo em vista as projeções realizadas.

A programação das ações do Plano deverá ser desenvolvida em duas etapas distintas: uma imediata ao início dos trabalhos, chamada de Programação de Ações Imediatas e a outra denominada de Programação das Ações (Curto, Médio e Longo Prazo), resultantes do próprio desenvolvimento do Plano.

FASE V - Ações para emergências e contingências

Para as situações de emergência e contingência serão estabelecidos os planos de ações. Estes planos serão criados para casos de racionamento e aumento de demanda temporária. Da mesma forma, também serão elaboradas regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação dos serviços de saneamento básico.

FASE VI – Termo de referência para elaboração do Sistema de Informações Municipal

O Plano de Saneamento será elaborado em ambiente de Geoprocessamento, sendo utilizado do SIG para apresentação e análise dos diagnósticos e propostas. Dessa forma, a manipulação dos dados e a visualização da situação de cada serviço ofertado pelo município



serão facilitadas, auxiliando na identificação das deficiências dos setores de saneamento e na tomada de decisões.

Será criado um banco de dados georreferenciado contando as informações coletadas no decorrer da elaboração do Plano, até a presente fase, intitulado Sistema de Informações Geográficas do Plano Municipal de Saneamento Básico de Muriaé (SIG - PMSBM), e entregue ao município. O SIG permitirá a visualização espacial de todos os dados referentes ao município no que tange a saneamento e se mostra uma ferramenta essencial para o planejamento urbano.

FASE VII – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática

Para avaliação sistemática das ações programadas, além de elaborar um programa para monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB, será constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por representantes, autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento ambiental, além de membros da Defesa Civil, do Conselho Municipal de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente e de representantes da Sociedade Civil.

A institucionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico contemplará alterações administrativas e proposição de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento.

Com o objetivo de promover o equilíbrio de forças entre os prestadores dos serviços dos quatro setores de saneamento: água, esgoto, resíduos e drenagem, e seus usuários, será criada a estrutura para a regulação dos serviços.

A regulação, com fundamento no artigo 11, caput III da Lei Federal nº 11.445/07, prevê a garantia de: transparência dos serviços; obediência à Lei acima citada e ao Plano Municipal de Saneamento, preservação e respeito à autonomia municipal em relação à prestação dos serviços públicos de saneamento; estabelecimento do alcance das atividades de regulação, definição do modelo jurídico a ser seguido e o alcance; estabelecimento da estrutura organizacional e de pessoal necessária no Ente Regulador; criação e sistematização dos procedimentos administrativos e de mecanismos para que seja possível aos usuários a efetiva participação nas atividades regulatórias; dentre outras medidas que finalizarão na criação do Ente Regulador ou vinculação à estrutura regulatória já existente.

FASE VIII - Relatório Final do PMSB – Documento síntese

O documento final do PMSB corresponde aos trabalhos desenvolvidos nas fases descritas anteriormente.

Os produtos decorrentes dos estudos serão entregues por meio dos seguintes relatórios:



- I. Planejamento do processo de elaboração do Plano.
- II. Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico.
- III. Prognósticos e alternativas para a universalização dos serviços.
- IV. Programas, Projetos e Ações.
- V. Ações para Emergências e Contingências.
- VI. Termo de Referência para a elaboração do Sistema de Informações Municipal.
- VII. Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática.
- VIII. Relatório Final do Plano – Documento Síntese.

2.2 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. O Município deve conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Assim, para participação da população de Muriaé, foi desenvolvido o seguinte plano de mobilização social.

2.2.1 OBJETIVOS E METAS

O Plano de Mobilização será desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico para o Município de Muriaé – MG;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental no Município e suas implicações na qualidade de vida;
- Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, por meio de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB;
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas do plano.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do Plano, pretende-se atingir as seguintes metas:

- Considerar as necessidades da sociedade;



- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental no Município.

2.2.2 ESTRUTURAÇÃO

A mobilização e participação da sociedade, no processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico de Muriaé, ocorrerão da seguinte forma:

- Participação dos Grupos de Trabalho (Grupo Executivo e Consultivo), constituídos pelo Município, durante todo o processo de construção do Plano;
- Reuniões Técnicas com os Grupos de Trabalho (Grupo Executivo e Consultivo).
- Duas Audiências Públicas.

Diante do exposto, dentro destas atividades serão contemplados os objetivos especificados neste Plano de Trabalho, ou seja, estas atividades irão:

- Introduzir o tema e sensibilizar a comunidade;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento;
- Apresentar o diagnóstico dos setores relacionados ao saneamento e promover a capacitação quanto às deficiências e potencialidades do Município, a fim de se elaborar propostas para solucionar os problemas locais.

Esta metodologia de mobilização será adotada pelos Grupos de Trabalho do Município por ser considerada adequada, apropriada à realidade de Muriaé e suficiente para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupo representativo da sociedade nestas atividades.

A mobilização para elaboração do PMSB é de competência do Município. Assim, o Grupo Executivo, com assessoria da empresa de Consultoria, é responsável pela realização de todo o processo de mobilização, reunindo registros das atividades e sistematizando as propostas e informações levantadas.

O Município deve promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação das atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos atores estratégicos e membros dos Grupos de Trabalho.

O processo de mobilização social contemplará as seguintes atividades programadas, conforme previsto na Tabela a seguir.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano de Trabalho

Tabela 1 – Audiências para aprovação das propostas.

EVENTO	OBJETIVOS	PÚBLICO DESTINATÁRIO	ESTRATÉGIA DE PUBLICIDADE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EVENTO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
I Audiência	Apresentação e aprovação da sistematização das propostas levantadas no diagnóstico.	Toda a comunidade, sendo convocados os Grupos Executivo e Consultivo.	a. Publicação em jornal oficial com 15 dias de antecedência; b. Divulgação na mídia; c. Ofícios de convocação enviados com no mínimo 10 dias de antecedência aos Grupos de Trabalho; d. E-mails e contato telefônico conforme identificada a necessidade; e. Convites.	Lista de presença (Modelo Anexo).	O local será definido com antecedência e providenciado pelo Grupo Executivo.	A data será confirmada pelo Grupo Executivo - Das 19h às 22h.
II Audiência	a. Apresentação do PMSB de Muriaé com todas as etapas desenvolvidas e ênfase nas últimas etapas definidas; b. Aprovação dos Objetivos, Metas e Ações; c. Aprovação Final do Plano e Deliberação.	Toda a comunidade, sendo convocados os Grupos Executivo e Consultivo.	a. Publicação em jornal oficial com 15 dias de antecedência; b. Divulgação na mídia; c. Ofícios de convocação enviados com no mínimo 10 dias de antecedência aos Grupos de Trabalho; d. E-mails e contato telefônico conforme identificada a necessidade; e. Convites.	Lista de presença (Modelo Anexo).	O local será definido com antecedência e providenciado pelo Grupo Executivo.	A data será confirmada pelo Grupo Executivo - Das 19h às 22h.



2.2.2.1 RESPONSABILIDADES REFERENTES À EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO

O Município é responsável por todo o processo de mobilização social.

O Grupo Executivo é responsável por realizar oficinas técnicas, mobilizar, registrar todas as reuniões e audiências públicas do PMSB por meio de Atas, Listas de Presença, Fotos, etc., preparar e reservar os locais de realização destas atividades cuidando de toda organização, divulgação, cerimonial, distribuição de material, equipamentos de som, projetores e toda a infraestrutura necessária. Dessa forma, o Grupo Executivo, representando o Município, é responsável pela execução do Plano de Mobilização e deve coordenar e supervisionar a equipe designada para auxiliar no processo.

A empresa DRZ prestará assessoria e consultoria para o desenvolvimento do processo de mobilização. Dará orientação técnica para a realização destas atividades e auxiliará através da apresentação do diagnóstico e das informações do PMSB, esclarecendo o que for necessário tecnicamente. Além disso, a DRZ realizará reunião de capacitação do Grupo Executivo para execução do Plano de Mobilização, conforme constatação da necessidade e solicitação pelo mesmo. A DRZ disponibilizará apresentação necessária para as audiências públicas com todas as informações do PMSB.

2.2.2.2 ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA NECESSÁRIA

Para a realização das atividades deste Plano de Mobilização será necessária a realização de alguns procedimentos, funções, material e estrutura que devem ser providenciados, complementando as especificações apresentadas na Tabela 1:

- Em todas as audiências públicas, o tempo para intervenção oral do público presente será limitado em três minutos;
- O Grupo Executivo reservará locais apropriados para a realização das audiências públicas;
- O Grupo Executivo deve providenciar a divulgação adequada para cada evento e encaminhar os ofícios de convocação. Os membros dos Grupos de Trabalho devem ser convocados para as atividades com antecedência (sugere-se envio de ofício referente às Audiências com no mínimo 10 dias de antecedência e a ampla divulgação prévia de cada evento);
- As audiências e seus regimentos internos devem ser publicados em jornal oficial com antecedência de 15 dias;
- Para as atividades programadas, o Município poderá, caso considere necessário, providenciar filmagem das audiências, cartilhas e folhetos com



intuito informativo e de estímulo à reflexão do tema, folder com divulgação das atividades programadas, entre outros materiais que julgar pertinente;

- Deverá ser sistematizada pelo Município, em todas as audiências, a logística adequada que propicie agilidade no credenciamento dos presentes nestes eventos (por meio de lista de presença). Sugere-se a disponibilização de, no mínimo, uma prancheta (ou estrutura adequada), na proporção de 1 para cada 10 pessoas do público previsto, para o preenchimento da lista de presença;
- O Grupo Executivo deverá designar e supervisionar pessoas, em quantidade adequada, para auxiliar no processo de mobilização. Deve-se encaminhar nas audiências programadas, no mínimo: 1 responsável pelo credenciamento/inscrição dos presentes (lista de presença) para cada 15 pessoas do público previsto, 1 responsável para desempenhar a função de relator da audiência, 1 responsável pela coordenação do evento e 2 para auxiliar em todo o processo, incluindo registro das audiências e organização;
- Os membros do Grupo Executivo e Consultivo deverão ser oficialmente convocados pelo Município para participar e acompanhar as reuniões e audiências, sendo indispensável a presença de dois membros do Grupo Executivo para a realização destes;
- O Grupo Executivo deverá providenciar; conforme necessidade, local e público previsto; equipamentos de som, microfone e equipamento audiovisual (projektor, data show e telão). Deverá ser feito o registro das reuniões com máquina fotográfica. Deverá providenciar lista de presença para inscrição dos presentes e demais documentos necessários e especificados na Tabela 1.

2.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO

A participação popular é um ato de cidadania, apresentando a população o posicionamento sobre o funcionamento da cidade e suas políticas públicas. Envolve a socialização de experiências e o debate democrático e transparente de ideias.

Uma das orientações é que a população participe de todo o processo, para tanto ela precisa ter acesso às informações e o conhecimento do problema. Serão previstos mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações.

O Plano de Comunicação deve prever:

- A ampla divulgação do processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do Plano;



- A disponibilização das informações necessárias a participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano;
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

2.3.1 PROCESSO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES

O Município deverá realizar ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação das audiências programadas. A forma mais adequada deve ser adotada pelo município, o qual pode optar por diversas formas de divulgação e mobilização, como convites, ofícios, panfletos/folhetos, rádios, TVs, jornais, cartazes, carro de som, faixas, *folders*, *e-mails*, cartilhas informativas, *banners*, entre outros.

Em anexo seguem alguns modelos de documentos e materiais de divulgação que podem ser elaborados pelo Município no processo de divulgação e mobilização.



ANEXO 1 – MODELOS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano de Trabalho



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano de Trabalho

PMSB MURIAÉ 2013
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: ___/___/20___

Local: _____ Horário: _____ horas

Nº.	Nome	Entidade/Setor	Tel. / E-mail	Assinatura



Figura 2 – Modelo lista de presença.





CONVITE



Cidade de **Muriaé**

A Prefeitura do Município de Muriaé convida toda a população para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, às 19 horas, na Câmara Municipal de Muriaé, para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

SANEAMENTO BÁSICO: A SOLUÇÃO COMEÇA COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Figura 3 – Modelo convite.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano de Trabalho

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

Of. n.º

Muriaé, ____ de _____ de 2013.

Assunto: **Convite para a 1ª. Audiência Pública do PMSB de Muriaé.**

Senhor XXXX,

A Prefeitura Municipal de Muriaé está elaborando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o intuito de melhorar o planejamento no setor de saneamento do Município e, para que isso ocorra, é essencial à participação de toda a população.

Certos de que podemos contar com a sua presença, vimos através deste **convidá-lo (a)** a participar da 1ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA do PMSB, que será realizada no dia XX de abril de 2013, às 19h, na Câmara Municipal de Muriaé, localizado na Rua xxxxxx com a finalidade de apresentar o diagnóstico do PMSB de Muriaé.

Ao ensejo, destacamos que a sua participação é muito valiosa para a realização do Plano, e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aloysio Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Figura 4 – Modelo de ofício do convite.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a 1ª. Conferência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico de Muriaé.

O Prefeito do Município de Muriaé, Aloysio Aquino, convoca a população e as entidades representativas dos diversos segmentos da comunidade para a **1ª. Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Muriaé**, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 11.445/2007.

A 1ª. Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Muriaé terá os seguintes objetivos:

- a. Dar publicidade aos cidadãos e cidadãs e divulgar a elaboração do PMSB considerando os princípios da Lei Federal de Saneamento Básico nº. 11.445/07;
- b. Promover, estimular e sensibilizar a população a participar na discussão das potencialidades e dos problemas de salubridade e saneamento e suas implicações;
- c. Apresentar o Diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico de Muriaé, referentes aos 4 (quatro) eixos:
 - I. Abastecimento de água;
 - II. Esgotamento sanitário;
 - III. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - IV. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Data:

Local:

Rua:

Horário:

Muriaé, de de 2013.

Aloysio Aquino - Prefeito do Município.

Figura 5 – Modelo de edital de convocação para audiência pública